



Prefeitura Municipal de Ponto Belo
Estado do Espírito Santo
Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES

Tomada de Preços 012/2022/PMPB
A T A

Às 08h00min do dia 24 de agosto de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a presidência do Sr. Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho, Equipe de Apoio, Henrique Bredoff da Cunha, Eliana Pereira dos Santos, Waldenayde Rodrigues Matos e Ronei Dias Rocha para julgamento da Tomada de Preços acima referenciada cujo objeto contratação de empresa da área de construção civil para Drenagem e Pavimentação de ruas do Loteamento Vista Dourada – Município de Ponto Belo/ES, para a **Fase de Habilitação das empresas**. Ato seguinte após ampla publicidade, O Sr. Presidente, no horário designado no Edital, verificou que após ampla publicidade dada ao certame, compareceu as empresas: **PAVINORTE URBANISMO EIRELI, CNPJ nº 10.287.070/0001-26**, neste ato representada por Vinicius Galvão Santana; **BUENO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 18.161.108/001-21**, não credenciando representante. Ato seguinte fora aberto os envelopes de habilitação, das empresas **PAVINORTE URBANISMO EIRELI, CNPJ nº 10.287.070/0001-26**, contendo 97 laudas, e a **BUENO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 18.161.108/001-21**, contendo 132 laudas, conferidos pela Comissão Permanente de Licitação, e o final considerados válidos, por estarem de acordo com as exigências do edital, habilitando ambas as empresas. Ato seguinte abriu-se o prazo recursal de (cinco) 5 dias, para que as mesmas, se de interesse for, manifestem-se, não havendo manifestação por parte das mesmas, abra-se os envelopes de propostas no dia 02 de setembro de 2022, as 08 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação. Por oportuno promovo a publicação deste resultado em diário oficial do estado do Espírito Santo (DOM/ES).

Ponto Belo – ES, 24 de agosto de 2022.

Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Presidente

Ronei Dias Rocha
Equipe de Apoio

Eliana Pereira dos Santos
Equipe de Apoio

Waldenayde Rodrigues Matos
Equipe de Apoio

Henrique Bredoff da Cunha
Equipe de Apoio

PAVINORTE URBANISMO EIRELI, CNPJ nº 10.287.070/0001-26
Vinicius Galvão Santana – Representante



Prefeitura Municipal de Ponto Belo
Estado do Espírito Santo
Rua Guanabara, 115, Centro, Ponto Belo/ES
